



ID: FF8915DD2B3F4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PIESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETERESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS  
CONTRA O RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

## DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 012/2024

REFERÊNCIA: CONTRATO 012/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNPJ:  
06.554.141/0001-32CONTRATADA: DROGARIA PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº  
52.961.375/0001-11**OBJETO:** Primeiro termo aditivo para repactuação de 25% na quantidade do LOTE 01 - Medicamentos éticos e ao LOTE 02 - Medicamentos Genéricos e Similares, correspondendo a 40.000,00 (quarenta mil reais) do contrato 012/2024, referente ao pregão eletrônico-SRP nº 001/2024, tendo como objeto o fornecimento de medicamentos, com base na listagem de "a" a "z" da última edição atualizada do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA.**FONTE DE RECURSOS:** 500, 600, 621**DATA:** 06 de setembro de 2024.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

## I - DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pelas candidatas REBECCA SOUSA LEAL DE OLIVEIRA\_INSC\_072309779, THAIS RODRIGUES MARQUES DIAS\_INSC\_072308625, LANNNA GABRIELLY SANTOS CARVALHO\_INSC\_072306279, contra o resultado final da prova objetiva do concurso público do município de Nazaré do Piauí, edital nº 01/2023, de 14 de abril de 2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Informa as recorrentes que o edital prevê em seu dispositivo 4, mais precisamente no item 4.1, alínea "m", que dentre os requisitos para investidura no cargo de Agente Comunitário de Saúde, deve o candidato aprovado residir no município de Nazaré do Piauí desde a data da publicação do edital.

Ademais, listam e traz documentos, em anexo ao recurso, indicando que os candidatos ISSAC FERNANDES DE ANDRADE, KASSIA NAYARA COUTINHO TELES, RAISSA GUILHERME DE JESUS, ELMAREON CUSTODIO BARROS RIBEIRO, ELIZANGELA FERREIRA DO VALE E LUIZ WANDERSON DOS REIS ALVES DA SILVA, não residem no município, desde a data da publicação do edital.

Ato contínuo, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, fora intimada a candidata ELIZANGELA FERREIRA DO VALE para apresentar resposta ao recurso interposto, o qual foi devidamente apresentado.

Por fim, a Comissão Organizadora expediu ofício para que fosse realizado pesquisa externa.

Em apertada síntese é o relatório. Passamos a decidir.

## II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, oportuno registrar que o edital é a lei interna do concurso público, prevendo regras vinculantes a serem observadas pelos candidatos e pela Administração Pública, em sintonia com os princípios da legalidade e da isonomia.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64.825-000



ID: 99DD53429B2A4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETEESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Ofício nº 82/2024

Nazaré do Piauí/PI, 13 de setembro de 2024.

À Vossa Senhoria

ELIZANGELA FERREIRA DO VALE

Assunto: Eliminação do Concurso Público.

Senhor Candidato,

Tendo em vista, o relatório conclusivo quanto ao não preenchimento dos critérios para investidura do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Nazaré do Piauí-PI, a comissão organizadora do Concurso Público de Nazaré do Piauí, decidiu por sua ELIMINAÇÃO do concurso público e consequente não investidura no cargo pleiteado, conforme relatório em anexo.

Atenciosamente.

MARIA DO CARMO SOUSA  
CPF nº 715.437.163-34MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE NAZARÉ DO PIAUÍ  
PRESIDENTE

MARIA NAZARÉ DE SOUSA SANTOS REIS  
CPF nº 273.576.193-20

MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE NAZARÉ DO PIAUÍ

MISLAVE DE LIMA SILVA  
CPF nº 025.542.063-33

MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE NAZARÉ DO PIAUÍ

  
Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

ELMAREON CUSTODIO BARROS RIBEIRO	RIO GRANDE DO PIAUÍ
ELIZANGELA FERREIRA DO VALE	OPIRAS
LUIZ WANDERSON DOS REIS ALVES DA SILVA	RIO GRANDE DO PIAUÍ

Ocorre que, o requisito da residência no município de Nazaré do Piauí se dar para o momento da investidura no cargo.

Pois bem, no que diz respeito a candidata ELIZANGELA FERREIRA DO VALE, em atenção ao princípio da ampla defesa e do contraditório, fora a mesma notificada para apresentação de resposta ao recurso interposto, tendo a mesma apresentada sua defesa, inclusive com apresentação de um contrato de locação, para justificar a moradia nesta cidade.

Ato contínuo, para fins de ratificação das informações apresentadas, a Comissão do Concurso expediu ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré do Piauí, com vista a realizar pesquisa externa (Visita ao domicílio com entrevista da vizinhança) ao que foi apurado que na residência informada pela candidata ELIZANGELA FERREIRA DO VALE, trata-se de um imóvel que está sempre fechado, que desconhece a pessoa da candidata e que recentemente o imóvel está alugado para 7 pessoas adultas e um criança que trabalham no parque e vieram para a festa de vaqueiro e dos festejo que estão ocorrendo na cidade.

Sendo assim, restou comprovado, pelas informações trazidos pelos recursos, bem como por pesquisas internas e externas, que a candidata ELIZANGELA FERREIRA DO VALE, não possuía residência no município de Nazaré do Piauí, desde a época da publicação do edital, tendo por consequência a sua eliminação e não investidura ao cargo de Agente Comunitário de Saúde do município de Nazaré do Piauí.

## III - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, a comissão organizadora do concurso público de Nazaré do Piauí, decide por eliminar a candidata ELIZANGELA FERREIRA DO VALE, para a investidura ao cargo de Agente Comunitário de Saúde do município de Nazaré do Piauí, tendo em vista, não ter preenchimento do critério residir no município, desde a publicação do edital.

Nazaré do Piauí (PI), 11 de setembro de 2024.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64.825-000

(Continua na página seguinte)